



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 159/2014–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/10/2014.

João Carlos Zanin.  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação – ano letivo de 2014.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2014, dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação, conforme segue:

- 1 Ednéia Regina Rossi
- 2 Ivana Veraldo
- 3 Jorge Cantos
- 4 Natalina Francisca Mezzari Lopes
- 5 Renata Marcelle Lara
- 6 Samilo Takara
- 7 Tiago Franklin Rodrigues Lucena
- 8 Valéria Soares de Assis

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2014.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 10/10/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora